



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 178

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍ-
PIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais
e considerando o disposto no Art. 2º da Lei Municipal nº
115 de 23 de abril de 1974,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de
Finanças, Divisão de contabilidade, desta Prefeitura Muni-
cipal, o CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, até a importância de
R\$.2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), destinados à
cobertura da execução de Obras de asfaltamento e Prelimina-
res e de construção de Galerias de águas Pluviais, obede-
cendo-se a seguinte ordem classificatória para efeitos con-
tábeis:

	10.0 - DEPTº. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
	Divisão de Serviços Urbanos
	Setor de Ruas e Avenidas
4.0.0.0-94	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>
4.1.0.0-94	Investimentos
4.1.1.0-94	Obras Públicas
	Obras de Asfaltamento e prelimi- nares e Construção de Galerias de Aguas Pluviais <u>R\$.2.000.000,00</u>

